

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: SGT QBM MÁRCIO DOS SANTOS AVELAR, SGT QBM MARCELO HENRIQUE LEITE LOPES e SGT QBM ARTHUR DA SILVA CASTRO, 06 (seis) Diárias de Alimentação e 05 (cinco) Diárias de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 4.352,04 (QUATRO MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E QUATRO CENTAVOS), por terem se deslocado do município de Belém-PA para o município de São Félix do Xingu-PA, na Região de Integração do Araguaia e com diárias do grupo B, no período de 07 a 12 de novembro de 2023, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO BENTES DA SILVA FILHO - CEL QOBM
Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1016289

PORTARIA Nº.273/DIÁRIA/CEDEC, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e PORTARIA nº 434 de 23 de outubro 2023 a contar do dia 01 de novembro de 2023 - CBMPA, publicada no Boletim Geral nº 200 de 01 de novembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: SGT QBM EDILSON PONTES DA SILVA JUNIOR e SGT QBM CLEILSON ANDRADE LIMA, 05 (cinco) Diárias de Alimentação e 04 (quatro) Diárias de pousada, perfazendo um valor total de R\$ 2.373,84 (DOIS MIL E TREZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS), por terem se deslocado do município de Altamira-PA para o município de Porto de Moz-PA, na Região de Integração do Xingu e com diárias do grupo B, no período de 29 de outubro a 02 de novembro de 2023, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO BENTES DA SILVA FILHO - CEL QOBM
Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1016333

PORTARIA Nº.271/DIÁRIA/CEDEC, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e PORTARIA nº 434 de 23 de outubro 2023 a contar do dia 01 de novembro de 2023 - CBMPA, publicada no Boletim Geral nº 200 de 01 de novembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: MAJ QOBM NOÉ DOS SANTOS FERREIRA FILHO, SGT QBM GUSTAVO HENRIQUE DE ASSUNÇÃO SILVA e CB BM JHEYMISON RENAN DA SILVA COSTA 04 (quatro) Diárias de Alimentação e 03 (três) Diárias de pousada, perfazendo um valor total de R\$ 2.917,18 (DOIS MIL, NOVECENTOS E DEZESSETE REAIS E DEZOITO CENTAVOS), por terem se deslocado do município de Breves-PA para o município de Curralinho-PA, na Região de Integração do Marajó e com diárias do grupo B, no período de 11 a 14 de novembro de 2023, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO BENTES DA SILVA FILHO - CEL QOBM
Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1016300

PORTARIA Nº.272/DIÁRIA/CEDEC, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e PORTARIA nº 434 de 23 de outubro 2023 a contar do dia 01 de novembro de 2023 - CBMPA, publicada no Boletim Geral nº 200 de 01 de novembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: MAJ QOBM NOÉ DOS SANTOS FERREIRA FILHO, SGT QBM GUSTAVO HENRIQUE DE ASSUNÇÃO SILVA e CB BM JHEYMISON RENAN DA SILVA COSTA, 04 (quatro) Diárias de Alimentação e 03 (três) Diárias de pousada, perfazendo um valor total de R\$ 2.917,18 (DOIS MIL, NOVECENTOS E DEZESSETE REAIS E DEZOITO CENTAVOS), por terem se deslocado do município de Breves-PA para o município de Gurupá-PA, na Região de Integração do Marajó e com diárias do grupo B, no período de 07 a 10 de novembro de 2023, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO BENTES DA SILVA FILHO - CEL QOBM
Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1016310

PORTARIA Nº.274/DIÁRIA/CEDEC, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e PORTARIA nº 434 de 23 de outubro 2023 a contar do dia 01 de novembro de 2023 - CBMPA, publicada no Boletim Geral nº 200 de 01 de novembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: CEL QOBM LUÍS CLÁUDIO DA SILVA FARIAS, SGT QBM ANDERSON CLAYTON DE FREITAS FREIRE e CB QBM PAULO EMÍDIO ALMEIDA PARADELA, 01 (uma) Diária de Alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 416,74 (QUATROCENTOS E DEZESSEIS REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS), por terem se deslocado do município de Tucuruí-PA para o município de Pacajá-PA, na Região de Integração do Xingu e com diárias do grupo B, no dia 31 de outubro de 2023, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO BENTES DA SILVA FILHO - CEL QOBM
Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1016337

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 3385/2023-GAB/DG/REVOGAÇÃO

Belém, 28 de Novembro de 2023

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais

atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO os termos do PAE Nº 2023/1347742, oriundo da SEGUP; R E S O L V E: I - REVOGAR, a pedido, os termos da PORTARIA nº 3751/2022, de 14/11/2022, que

CEDEU o(a) servidor(a) IPC MARIA CATHARINA CARVALHO BERARDO, Matrícula nº

57192643, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARA, para a SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, retornando para a POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARA / DIRETORIA DE POLÍCIA METROPOLITANA, a contar de 27/11/2023;

II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato; DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo: 1016754

PORTARIA Nº 1164/2023-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 21/11/2023

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 711/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 17/06/2023, instaurada para apurar os fatos noticiados por meio do PAE nº 2022/1640497, referente ao sétimo citado, o qual, em tese, estaria pendente da apresentação da declaração de bens e valores, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar no fato apurado;

RESOLVE: I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 711/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 17/06/2023 com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração - DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 1165/2023-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 21/11/2023

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 714/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 17/06/2023, instaurada para apurar os fatos noticiados por meio do PAE nº 2022/1640497, referente ao oitavo citado, o qual, em tese, estaria pendente da apresentação da declaração de bens e valores, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar no fato apurado;

RESOLVE: I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 714/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 17/06/2023 com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração - DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 1166/2023-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 21/11/2023

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 1092/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 23/09/2023, instaurada para apurar os fatos noticiados por meio do PAE nº 2022/1629214, referente ao sexto citado, o qual, em tese, estaria pendente da apresentação da declaração de bens e valores, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar no fato apurado;

RESOLVE: I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 1092/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 23/09/2023 com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração - DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana